



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 163/2018
DE 15 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

| Servidor | Períodos | |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Aquisitivo | Concessão |
| Daiane Demartini Silvestrini | 05.08.2016 a 04.08.2017 | 18.06.2018 a 17.07.2018 |
| Ricardo Vezir Toniollo Jacobi | 14.07.2016 a 13.07.2017 | 18.06.2018 a 27.06.2018 |
| Rosane Pasinato de Souza | 02.02.2017 a 01.02.2018 | 18.06.2018 a 27.06.2018 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE JUNHO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JUNHO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”